

**Subsídios para Discussão**  
**“Questão federativa no Brasil e a crise fiscal-financeira dos estados federados”**  
**Seminário ARBRE - "Lire le Brésil"**

**Jair do Amaral Filho**

Professor Titular da Universidade Federal do Ceará – UFC  
Professeur Invité no Institut de Hautes Études de l’Amérique Latine-IHEAL – Université  
Sorbonne Nouvelle, Paris

A crise fiscal-financeira dos estados brasileiros não é um problema de hoje. O endividamento e crise dos estados federados e respectivas capitais foram fatos notórios e motivos de grande preocupação no contexto macroeconômico nacional nos anos 1980 e 1990. Tais fenômenos ocuparam boa parte da atenção da imprensa especializada e consumiram grandes espaços das agendas dos *staffs* financeiros dos governos federal, estaduais e municipais, além, claro, de restringirem o espaço de manobra da execução orçamentária desses governos, especialmente no campo dos investimentos. Os esforços foram contínuos no sentido de rolar, sistematicamente, as dívidas e seus compromissos a fim de evitar o colapso financeiro dos tesouros estaduais.

Do total das dívidas estaduais, em 1990, mais de 90% eram da responsabilidade de apenas quatro estados, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Apesar de a ênfase ter sido dada ao estoque da dívida mobiliária, haja vista seu caráter explosivo, o fato é que esse tipo de pendência era apenas uma parte do total de seus débitos, que se encontravam nas mãos do Tesouro Nacional, dos credores externos, empresas estatais federais, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco do Brasil-BB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDE, bancos comerciais públicos e privados, etc. O mais curioso é que, do conjunto das Instituições Públicas credoras dos tesouros estaduais, os Bancos Comerciais Estaduais figuravam, em 1989, como principal credor, com cerca de 45% de participação. Do lado das Instituições Privadas, os principais credores eram os Bancos Comerciais Privados, com participação ao redor de 47%.

A origem do endividamento dos governos estaduais nesse momento teve, de um lado, um aspecto geral e comum para todo o setor público brasileiro, que foi o modo de financiamento utilizado no período que começou na reforma tributária e fiscal de 1965, passando pelo processo de endividamento externo e de crise, incrementada pela superinflação dos anos 1980, indo até as decretações dos planos de estabilização, cujas bases foram a expansão do déficit público, crescimento da dívida pública e a utilização de farta liquidez externa até, pelo menos, 1979. Aliás, com foco no mercado financeiro externo os governos no regime militar esgotou todo tipo de mecanismo com o objetivo de lançar as organizações públicas, inclusive estados e municípios, a se utilizarem da poupança externa, visando o equilíbrio do balanço de pagamentos. Por outro lado, o endividamento dos estados continha uma origem específica de natureza institucional, qual seja, a perda de competências e de autonomia dos governos subnacionais em função da reforma tributária pós-64 que produziu centralização das competências e concentração de recursos nas mãos da União. Logo, as brechas abertas pelas elevadas necessidades de financiamento externo do país, significaram para os estados as portas da liberdade, especialmente com os avais do governo federal e do Banco Central nas operações de contratação dos empréstimos. Evidentemente que essas “janelas de oportunidade” só foram bem aproveitadas pelos governos das economias estaduais mais fortes da federação.

Obviamente que esses elementos explicam a origem do surto do endividamento dos estados ao longo dos anos 1970 e 1980, no entanto, não explicam diretamente a crise das dívidas dos estados subnacionais, eclodida ao final dos anos 1990. Neste aspecto, foi fundamental a crise do modo de financiamento do setor público brasileiro, que colocou um limite às expansões dos déficits e dívidas públicas. Isto fica claro nas decretações do Plano Cruzado, Plano Collor e Plano Real, cujas diretrizes passaram a ser a estabilização monetária, que contrariava os ganhos por senhoriagem, e o ajuste fiscal (principalmente naqueles dois últimos Planos). Ainda ao longo da década de 1990, apesar da ascensão do poder de coordenação macroeconômica do governo federal sobre as ações financeiras dos governos estaduais, estes continuaram a expandir seus gastos e déficits agora com a anuência da Constituição de 1988, que deu aos estados subnacionais mais autonomia tanto nas receitas como nos gastos, sem colocar qualquer limite.

Assim, com toda estrutura estatal preservada, especialmente os Bancos Comerciais Estaduais, maior grau de autonomia e falta de limites aos gastos, os governos estaduais se depararam com sua crise financeira, que os levaram à grande reestruturação financeira dos finais dos anos 1990 e ao ajuste estrutural que aconteceu por meio dos termos das negociações das dívidas e da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Enquanto o programa de reestruturação das dívidas dos estados levou a maioria dos governos estaduais a realizar ajustes estruturais, por meio das reformas administrativas, patrimoniais, fiscais e financeiras a Lei de Responsabilidade Fiscal teve o papel de colocar limites aos gastos e alinhá-los verticalmente, além de estabilizar as estruturas de execução orçamentária do setor público como um todo.

Os resultados fiscal-financeiros alcançados por esses dois tipos de enquadramento, ao longo dos anos compreendidos entre 2002 e 2012, podem ser observados nas tabelas que seguem abaixo, nas quais são exibidos os comportamentos das relações entre “Despesas Correntes-DC e Receitas Correntes-RC” bem como entre “Dívida Consolidada Líquida-DCL e Receita Corrente Líquida-DCL”, para as cinco regiões do país, no período entre 2000 e 2014. Grosso modo, três fatos estilizados se apresentam nessas tabelas, quais sejam, o primeiro, no início do grande período considerado, todas as regiões exibem capacidades limitadas na geração de superávit primário acompanhadas de sobrecarga do endividamento, comprometendo a receita corrente líquida; o segundo fato estilizado, entre 2002 e 2012 há melhoria e estabilidade nos indicadores fiscal-financeiros; o terceiro fato, a partir de 2012 os indicadores passam a apresentar certa desestabilização que resultou, nos anos 2015 e 2016, em forte deterioração.

Desta maneira, após a crise financeira, que se fez acompanhar das negociações, no final dos anos 1990, segue um período de “paz” e estabilidade que, posteriormente, se depara com uma nova turbulência. Contribuíram para essas situações quatro fatores: (i) crescimento econômico conjugado com o quadro inflacionário; (ii) existência e eficácia de instituições; (iii) capacidade de coordenação da parte da União e (iv) percepção das unidades federadas em relação aos diferenciais dos ganhos fiscal-financeiros dentro do jogo federativo, associado ao conflito distributivo, entre os entes federados. Isto significa dizer que tais fatores funcionaram relativamente bem no período entre 2002 e 2012. Isto quer dizer que, durante a fase de “paz” federativa, os governos estaduais foram beneficiados pelo crescimento econômico, que propiciou maiores arrecadação tributária e transferências federais, se submeteram à eficácia das instituições, seguiram a coordenação exercida pela União e não foram provocados pelo conflito distributivista, pois todos estavam ganhando.

Olhando para dentro de cada região têm-se o seguinte quadro: sempre tomando a relação entre DC/RC como proxy do resultado primário, na região Norte, entre os anos 2002-2012 todos os estados do Norte entregaram resultados primários positivos, com Acre e Tocantins mostrando alguma dificuldade. No tocante à relação DCL/RCL, dentre os estados do Norte, o Acre já apresenta crescimento do endividamento a partir de 2009.

Para a região Centro-Oeste, na relação DC/RC somente o estado de Mato Grosso do Sul apresenta sinais de dificuldade no período, já que chega em 2012 com um índice de 0,91% nessa relação. Na relação DCL/RCL, no entanto, dois estados apontam para um grau elevado de endividamento, Mato Grosso do Sul e Goiás, ambos ultrapassando a casa de 100% nessa relação para todo o período considerado.

Na região Nordeste, para a relação estabelecida entre DC/RC, ao longo do período 2002-2012, com exceção de Pernambuco, praticamente todos os estados da região entregam com folga o resultado primário positivo. Já em 2007 o estado de Pernambuco alcança a casa de 90%, para chegar em 2012 com 96% das receitas correntes comprometidas com as despesas correntes. No tocante à relação DCL/RCL, no geral, o grau de endividamento dos estados nordestinos é muito baixo, entretanto, Alagoas destoa do conjunto pois, desde o início desse período, não consegue equacionar seu problema de endividamento, o qual alcança mais de 100% de comprometimento das receitas correntes líquidas.

Para a região Sudeste, apesar da situação de estabilidade fiscal-financeira que vigorava no conjunto da federação nacional, os indicadores desta região eram os piores da federação entre 2002 e 2012. No tocante à relação DC/RC, os estados conseguem bons resultados até 2008, no entanto, a partir deste ano a situação se deteriora para os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que estes dois últimos chegam em 2012 com índices acima de 1,0, nessa relação. Já para a relação entre DCL/RCL, apesar da região ter conseguido melhorar a posição do endividamento, muito deteriorada antes do grande acordo das dívidas estaduais, chega em 2012 com grau de endividamento elevado, reeditando o mesmo problema do passado. Nesse conjunto, pode-se excluir o estado do Espírito Santo que não só se sai bem na relação DC/RC como também na relação DCL/RCL.

A região Sul, com apenas três estados, não fosse o Rio Grande do Sul, poderia ter liderado um comportamento exemplar em matéria de responsabilidade fiscal-financeira mas também no que toca à demonstração de capacidade de ajustamento e reestruturação diante dos desequilíbrios passados, já que tanto Santa Catarina como Paraná encontravam-se, nos anos 2000 e 2001, em situação apertada nas relações entre DC/RC e DCL/RCL. Ambos os estados terminam o período 2002-2012 com indicadores saudáveis, como pode ser observado nas tabelas abaixo. Por seu lado, Rio Grande do Sul, que inicia os anos 2000 com indicadores ruins, especialmente para a relação DCL/RCL, e nem tanto para a relação DC/RC, chega em 2012 em situação crítica, ou seja, antes mesmo da fase crítica da crise fiscal do estado brasileiro, a partir de 2014. Curioso que, depois de um período de ajuste na relação entre DC/RC, a partir de 2009 o estado se desequilibra nesse item e não se recupera mais, pelo contrário, se agravando entre 2013 e 2015. Não por acaso foi o primeiro estado da federação a declarar crise aberta no período recente.

Nas tabelas abaixo também são apresentados os comportamentos dos governos estaduais no tocante aos investimentos, interpretados por meio de uma relação com a receita corrente

líquida, da qual se gera um índice. Resultado original da relação entre despesa corrente e receita corrente, o investimento público estadual representa a variável com a capacidade de fazer com que o governo estadual influencie na trajetória de crescimento local e, conseqüentemente, na sua posição relativa em relação à União e outras economias da federação. Em resumo, o investimento é a variável que pode influenciar o grau de autonomia de certo governo estadual, em relação à sua margem de manobra presente e futura. Isto ocorre na medida em que, por meio de uma boa estratégia de crescimento e investimento, recursos provenientes da poupança própria ou de terceiros, afetam positivamente os estoques de capital físico e de capital humano, assim como da capacidade inovativa local, implicando em maior produtividade e aceleração das taxas de crescimento econômico. Estabelece-se assim um círculo virtuoso.

Como pode ser observado a razão entre investimento e receita corrente líquida caiu para todos os estados no período recente, entre 2013 e 2015, mas principalmente entre 2014 e 2015. A severidade da crise fiscal-financeira no país impôs a todos os estados da federação, grandes e/ou pequenos, cortes em seus montantes de investimentos. Entretanto, no período de “paz federativa”, entre 2002 e 2012, os níveis dos investimentos dos governos estaduais permanecem normais, isto é, guardando coerência com a capacidade de geração de poupança de cada um, mas que tem sua origem na receita corrente líquida. Nessas condições, os estados que apresentam as menores médias dos índices na relação I/RCL, entre 2000 e 2015, isto é menor que 0,10, foram os estados de Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Por outro lado, os estados que apresentam as maiores médias desse índice, no período, foram os estados do Acre (0,24), Amazonas (0,18), Ceará (0,19) e Tocantins (0,21). O Ceará aparece com a terceira maior média de investimento (I/RCL) no período considerado.

Regiões Brasileiras																
Despesas Correntes / Receitas Correntes																
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
NO	0,80	0,82	0,76	0,78	0,76	0,73	0,76	0,77	0,74	0,80	0,79	0,74	0,79	0,83	0,81	0,80
CO	0,94	0,94	0,90	0,87	0,83	0,82	0,84	0,82	0,80	0,86	0,87	0,80	0,79	0,77	0,72	0,89
SE	0,94	0,93	0,93	0,94	0,90	0,90	0,90	0,90	0,92	0,95	0,93	0,96	0,99	0,99	1,01	0,93
S	1,02	0,95	0,89	0,85	0,85	0,84	0,87	0,85	0,81	0,86	0,85	0,85	0,91	0,90	0,91	0,89
NE	0,87	0,89	0,84	0,87	0,85	0,81	0,81	0,84	0,82	0,86	0,86	0,84	0,85	0,84	0,87	0,85

Fonte :Tesouro Nacional.

Região Norte																
Despesas Correntes / Receitas Correntes																
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
AC	0,84	0,84	0,73	0,79	0,79	0,72	0,76	0,77	0,74	0,78	0,81	0,81	0,86	0,85	0,83	0,90
AM	0,80	0,85	0,80	0,80	0,78	0,79	0,76	0,75	0,74	0,82	0,77	0,77	0,79	0,83	0,86	0,88
AP	0,78	0,83	0,85	0,77	0,75	0,68	0,76	0,73	0,70	0,78	0,78	0,70	0,74	0,78	0,75	0,75
PA	0,84	0,85	0,77	0,80	0,78	0,75	0,78	0,82	0,80	0,82	0,82	0,79	0,79	0,81	0,80	0,83
RO	0,91	0,88	0,88	0,80	0,82	0,80	0,80	0,76	0,72	0,80	0,80	0,77	0,82	0,85	0,80	0,70
RR	0,78	0,80	0,65	0,82	0,63	0,67	0,69	0,76	0,73	0,76	0,77	0,46	0,77	0,88	0,65	0,71
TO	0,63	0,66	0,58	0,62	0,63	0,61	0,69	0,71	0,66	0,73	0,76	0,76	0,79	0,83	0,81	0,83
<b>NO</b>	<b>0,80</b>	<b>0,82</b>	<b>0,76</b>	<b>0,78</b>	<b>0,76</b>	<b>0,73</b>	<b>0,76</b>	<b>0,77</b>	<b>0,74</b>	<b>0,80</b>	<b>0,79</b>	<b>0,74</b>	<b>0,79</b>	<b>0,83</b>	<b>0,81</b>	<b>0,80</b>

Fonte :Tesouro Nacional

Região Centro-Oeste																
Despesas Correntes / Receitas Correntes																
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DF	0,93	0,91	0,93	0,92	0,83	0,82	0,83	0,77	0,79	0,85	0,83	0,85	0,85	0,87	0,86	0,99
GO	0,93	1,05	0,91	0,83	0,85	0,83	0,86	0,85	0,81	0,83	0,87	0,67	0,71	0,70	0,70	0,74
MS	0,97	0,92	0,86	0,90	0,87	0,87	0,86	0,84	0,81	0,88	0,91	0,90	0,91	0,93	0,91	1,05
MT	0,94	0,89	0,88	0,87	0,76	0,76	0,80	0,81	0,81	0,88	0,89	0,88	0,77	0,64	0,53	0,79
<b>CO</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>	<b>0,90</b>	<b>0,87</b>	<b>0,83</b>	<b>0,82</b>	<b>0,84</b>	<b>0,82</b>	<b>0,80</b>	<b>0,86</b>	<b>0,87</b>	<b>0,80</b>	<b>0,79</b>	<b>0,77</b>	<b>0,72</b>	<b>0,89</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

Região Sudeste																
Despesas Correntes / Receitas Correntes																
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ES	0,88	0,81	0,76	0,72	0,73	0,70	0,71	0,70	0,71	0,79	0,83	0,79	0,63	0,72	0,76	0,76
MG	0,99	1,02	1,04	0,98	0,86	0,82	0,83	0,82	0,79	0,84	0,84	0,92	0,96	0,98	0,98	1,07
RJ	0,94	0,90	0,92	0,95	0,93	0,95	0,94	0,96	0,93	1,00	0,96	0,95	1,01	0,97	1,00	0,81
SP	0,92	0,92	0,92	0,94	0,93	0,92	0,93	0,93	0,99	0,99	0,96	0,99	1,02	1,03	1,05	1,09
<b>SE</b>	<b>0,94</b>	<b>0,93</b>	<b>0,93</b>	<b>0,94</b>	<b>0,90</b>	<b>0,90</b>	<b>0,90</b>	<b>0,90</b>	<b>0,92</b>	<b>0,95</b>	<b>0,93</b>	<b>0,96</b>	<b>0,99</b>	<b>0,99</b>	<b>1,01</b>	<b>0,93</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

Região Sul																
Despesas Correntes / Receitas Correntes																
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PR	1,12	0,93	0,84	0,83	0,82	0,82	0,84	0,84	0,82	0,83	0,82	0,83	0,85	0,84	0,83	0,80
RS	1,00	0,98	0,95	0,82	0,87	0,87	0,87	0,89	0,83	0,99	0,98	1,00	1,07	1,08	1,11	1,15
SC	0,91	0,89	0,87	0,93	0,85	0,83	0,90	0,81	0,76	0,68	0,67	0,66	0,72	0,67	0,70	0,72
<b>S</b>	<b>1,02</b>	<b>0,95</b>	<b>0,89</b>	<b>0,85</b>	<b>0,85</b>	<b>0,84</b>	<b>0,87</b>	<b>0,85</b>	<b>0,81</b>	<b>0,86</b>	<b>0,85</b>	<b>0,85</b>	<b>0,91</b>	<b>0,90</b>	<b>0,91</b>	<b>0,89</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Nordeste</b>																
<b>Despesas Correntes / Receitas Correntes</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
AL	0,93	0,79	0,96	0,96	0,92	0,81	0,80	0,77	0,76	0,81	0,79	0,75	0,79	0,80	0,82	0,82
BA	0,82	0,87	0,79	0,82	0,82	0,82	0,81	0,84	0,84	0,89	0,87	0,88	0,89	0,90	0,88	0,91
CE	0,85	0,89	0,88	0,89	0,91	0,88	0,87	0,85	0,83	0,87	0,89	0,86	0,82	0,82	0,86	0,87
MA	0,77	0,84	0,83	0,93	0,76	0,68	0,73	0,69	0,72	0,77	0,80	0,78	0,78	0,84	0,84	0,87
PB	0,84	0,84	0,77	0,87	0,88	0,79	0,81	0,79	0,81	0,75	0,80	0,72	0,77	0,75	0,74	0,77
PE	0,99	0,97	0,88	0,88	0,86	0,84	0,82	0,92	0,91	0,95	0,94	0,92	0,96	0,95	1,00	0,95
PI	0,87	0,90	0,88	1,03	0,92	0,76	0,83	0,91	0,80	0,75	0,71	0,78	0,70	0,75	0,75	0,78
RN	0,87	0,86	0,82	0,83	0,82	0,78	0,79	0,88	0,84	0,87	0,83	0,85	0,86	0,87	0,88	0,91
SE	0,83	0,90	0,79	0,82	0,84	0,77	0,84	0,78	0,77	0,86	0,87	0,84	0,79	0,83	0,83	0,81
<b>NE</b>	<b>0,87</b>	<b>0,89</b>	<b>0,84</b>	<b>0,87</b>	<b>0,85</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>	<b>0,84</b>	<b>0,82</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>	<b>0,84</b>	<b>0,85</b>	<b>0,86</b>	<b>0,87</b>	<b>0,85</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Regiões Brasileiras</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
NO	0,69	0,60	0,67	0,59	0,52	0,39	0,37	0,27	0,20	0,26	0,30	0,23	0,22	0,29	0,32	0,42
CO	2,01	1,84	1,79	1,66	1,42	1,24	1,17	0,99	0,81	0,73	0,76	0,63	0,58	0,57	0,59	-
SE	1,83	1,98	2,31	2,17	2,12	1,89	1,78	1,67	1,57	1,51	1,53	1,46	1,53	1,47	1,54	1,49
S	1,99	1,86	2,04	1,92	1,93	1,81	1,75	1,65	1,55	1,43	1,34	1,23	1,18	1,15	1,13	1,10
NE	1,38	1,33	1,53	1,40	1,23	1,00	0,87	0,71	0,58	0,52	0,49	0,45	0,46	0,48	0,51	0,66

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Norte</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,58	0,69	0,74	0,97
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,15	0,22	0,31	0,48
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	0,18	0,26	0,41	0,27
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,11	0,10	0,10	0,12
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,50	0,45	0,62	0,62	0,61
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	0,13	0,13	0,31	0,04	0,10	0,20	0,37	0,18	0,12
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,21	0,26	0,33	0,40
<b>NO</b>	<b>0,69</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,59</b>	<b>0,52</b>	<b>0,39</b>	<b>0,37</b>	<b>0,27</b>	<b>0,20</b>	<b>0,26</b>	<b>0,30</b>	<b>0,23</b>	<b>0,22</b>	<b>0,29</b>	<b>0,32</b>	<b>0,42</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Centro-Oeste</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,10	0,16	0,21	0,25
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,01	1,02	0,92	0,90	0,99
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,13	1,05	1,02	0,98	n.d
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,30	0,35	0,42	0,45
<b>CO</b>	<b>2,01</b>	<b>1,84</b>	<b>1,79</b>	<b>1,66</b>	<b>1,42</b>	<b>1,24</b>	<b>1,17</b>	<b>0,99</b>	<b>0,81</b>	<b>0,73</b>	<b>0,76</b>	<b>0,63</b>	<b>0,58</b>	<b>0,57</b>	<b>0,59</b>	-

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Sudeste</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,15	0,21	0,27	0,31
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,75	1,83	1,79	1,99
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,65	1,54	1,78	1,98
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,54	1,42	1,48	1,68
<b>SE</b>	<b>1,83</b>	<b>1,98</b>	<b>2,31</b>	<b>2,17</b>	<b>2,12</b>	<b>1,89</b>	<b>1,78</b>	<b>1,67</b>	<b>1,57</b>	<b>1,51</b>	<b>1,53</b>	<b>1,46</b>	<b>1,53</b>	<b>1,47</b>	<b>1,54</b>	<b>1,49</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Sul</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,60	0,60	0,58	0,49
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,14	2,18	2,09	2,09	2,27
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,41	0,48	0,45	0,53
<b>S</b>	<b>1,99</b>	<b>1,86</b>	<b>2,04</b>	<b>1,92</b>	<b>1,93</b>	<b>1,81</b>	<b>1,75</b>	<b>1,65</b>	<b>1,55</b>	<b>1,43</b>	<b>1,34</b>	<b>1,23</b>	<b>1,18</b>	<b>1,15</b>	<b>1,13</b>	<b>1,10</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

<b>Região Nordeste</b>																
<b>Dívida Consolidada Líquida / Receita Correte Líquida</b>																
	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,50	1,46	1,54	1,70
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,49	0,47	0,40	0,59
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,29	0,28	0,29	0,42	0,63
MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,41	0,38	0,46	0,60
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,25	0,26	0,27	0,37	0,41
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,39	0,46	0,53	0,58	0,62
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,50	0,59	0,61	0,57
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,11	0,15	0,16	0,09
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,33	0,43	0,53	0,55	0,57	0,69
<b>NE</b>	<b>1,38</b>	<b>1,33</b>	<b>1,53</b>	<b>1,40</b>	<b>1,23</b>	<b>1,00</b>	<b>0,87</b>	<b>0,71</b>	<b>0,58</b>	<b>0,52</b>	<b>0,49</b>	<b>0,45</b>	<b>0,46</b>	<b>0,48</b>	<b>0,51</b>	<b>0,66</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

**Investimento/Receita Corrente Líquida - Regiões (2000-20015)**

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
No	0,21	0,25	0,23	0,16	0,16	0,16	0,18	0,13	0,18	0,21	0,20	0,12	0,12	0,16	0,14	0,08
NE	0,13	0,16	0,16	0,10	0,09	0,09	0,12	0,07	0,10	0,13	0,16	0,12	0,11	0,13	0,14	0,09
CO	0,11	0,14	0,11	0,10	0,12	0,11	0,09	0,08	0,11	0,13	0,12	0,09	0,09	0,15	0,14	-
SE	0,15	0,17	0,16	0,11	0,11	0,11	0,13	0,09	0,12	0,15	0,16	0,11	0,11	0,14	0,14	0,08
S	0,14	0,16	0,16	0,11	0,11	0,11	0,12	0,08	0,11	0,14	0,15	0,11	0,11	0,14	0,14	0,08

Fonte :Tesouro Nacional.

**Investimento/Receita Corrente Líquida - Região Norte (2000-20015)**

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
AC	0,16	0,18	0,23	0,14	0,16	0,21	0,33	0,18	0,26	0,41	0,41	0,19	0,25	0,24	0,26	0,10
AM	0,19	0,35	0,20	0,13	0,14	0,16	0,19	0,16	0,20	0,28	0,23	0,18	0,15	0,23	0,20	0,08
AP	0,13	0,19	0,19	0,10	0,12	0,10	0,10	0,08	0,10	0,12	0,10	0,11	0,08	0,14	0,10	0,11
PA	0,16	0,18	0,18	0,11	0,13	0,14	0,17	0,08	0,12	0,10	0,15	0,05	0,07	0,09	0,10	0,08
RO	0,12	0,14	0,20	0,08	0,10	0,08	0,10	0,10	0,17	0,24	0,16	0,11	0,09	0,16	0,10	0,09
RR	0,32	0,24	0,10	0,10	0,04	0,10	0,11	0,11	0,13	0,14	0,14	0,15	0,17	0,23	0,13	0,06
TO	0,48	0,42	0,55	0,45	0,39	0,31	0,26	0,25	0,29	0,23	0,22	0,12	0,11	0,13	0,15	0,05
<b>NO</b>	<b>0,21</b>	<b>0,25</b>	<b>0,23</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0,18</b>	<b>0,13</b>	<b>0,18</b>	<b>0,21</b>	<b>0,20</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>0,16</b>	<b>0,14</b>	<b>0,08</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

**Investimento/Receita Corrente Líquida - Região Centro- Oeste (2000-20015)**

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DF	0,13	0,12	0,13	0,08	0,10	0,11	0,10	0,09	0,11	0,13	0,09	0,08	0,11	0,14	0,09	0,04
GO	0,08	0,18	0,09	0,10	0,12	0,10	0,06	0,06	0,08	0,08	0,11	0,04	0,05	0,10	0,15	0,09
MS	0,20	0,15	0,13	0,15	0,15	0,11	0,09	0,04	0,16	0,11	0,20	0,18	0,13	0,18	0,21	n.d
MT	0,07	0,10	0,10	0,10	0,13	0,14	0,12	0,12	0,14	0,18	0,11	0,10	0,10	0,24	0,16	0,07
<b>CO</b>	<b>0,11</b>	<b>0,14</b>	<b>0,11</b>	<b>0,10</b>	<b>0,12</b>	<b>0,11</b>	<b>0,09</b>	<b>0,08</b>	<b>0,11</b>	<b>0,13</b>	<b>0,12</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>	<b>0,15</b>	<b>0,14</b>	<b>-</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

**Investimento/Receita Corrente Líquida - Região Sudeste (2000-20015)**

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ES	0,06	0,07	0,07	0,03	0,05	0,08	0,13	0,11	0,10	0,16	0,19	0,12	0,11	0,13	0,16	0,05
MG	0,04	0,05	0,06	0,04	0,07	0,10	0,12	0,12	0,13	0,12	0,07	0,09	0,04	0,10	0,09	0,06
RJ	0,13	0,12	0,10	0,04	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,09	0,14	0,11	0,14	0,15	0,17	0,13
SP	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,07	0,06	0,05	0,09	0,12	0,13	0,09	0,07	0,10	0,10	0,06
<b>SE</b>	<b>0,15</b>	<b>0,17</b>	<b>0,16</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,13</b>	<b>0,09</b>	<b>0,12</b>	<b>0,15</b>	<b>0,16</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>0,08</b>

Fonte :Tesouro Nacional.

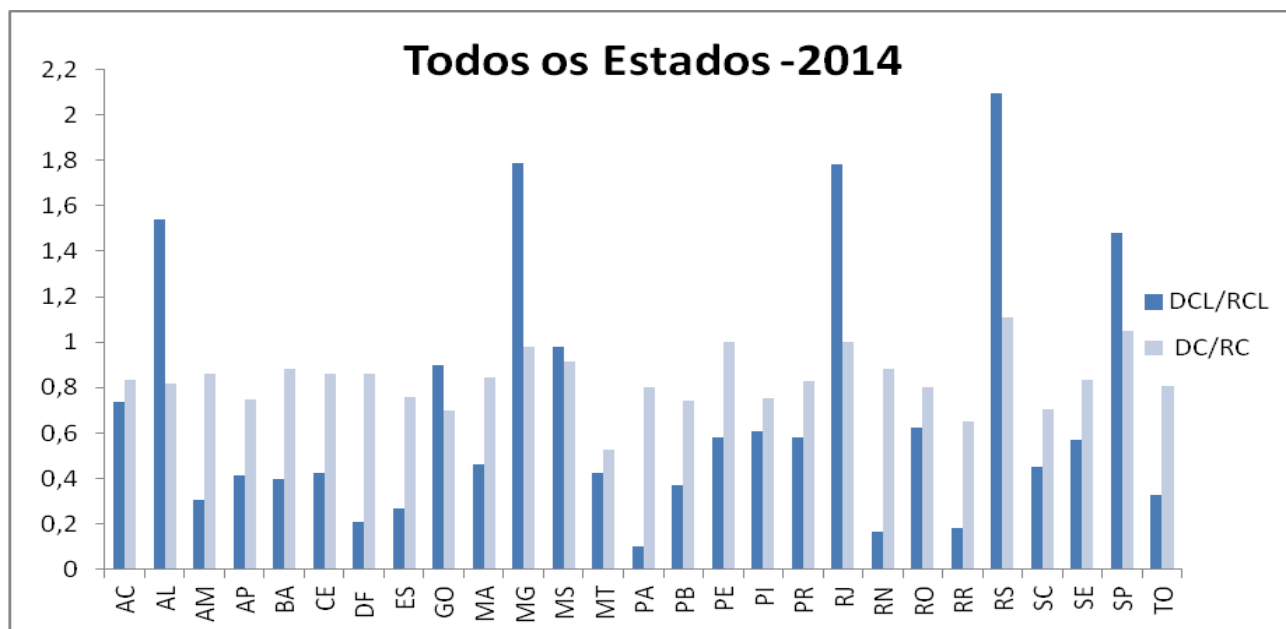


Investimento/Receita Corrente Líquida - Região Sul(2000-20015)																
UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PR	0,09	0,11	0,11	0,09	0,08	0,10	0,12	0,06	0,06	0,07	0,07	0,03	0,06	0,07	0,05	0,03
RS	0,07	0,07	0,04	0,06	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,03	0,09	0,04	0,04	0,05	0,05	0,02
SC	0,06	0,07	0,10	0,10	0,09	0,10	0,09	0,07	0,08	0,10	0,09	0,07	0,07	0,08	0,12	0,09
<b>SU</b>																
<b>L</b>	<b>0,14</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,12</b>	<b>0,08</b>	<b>0,11</b>	<b>0,14</b>	<b>0,15</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>0,08</b>

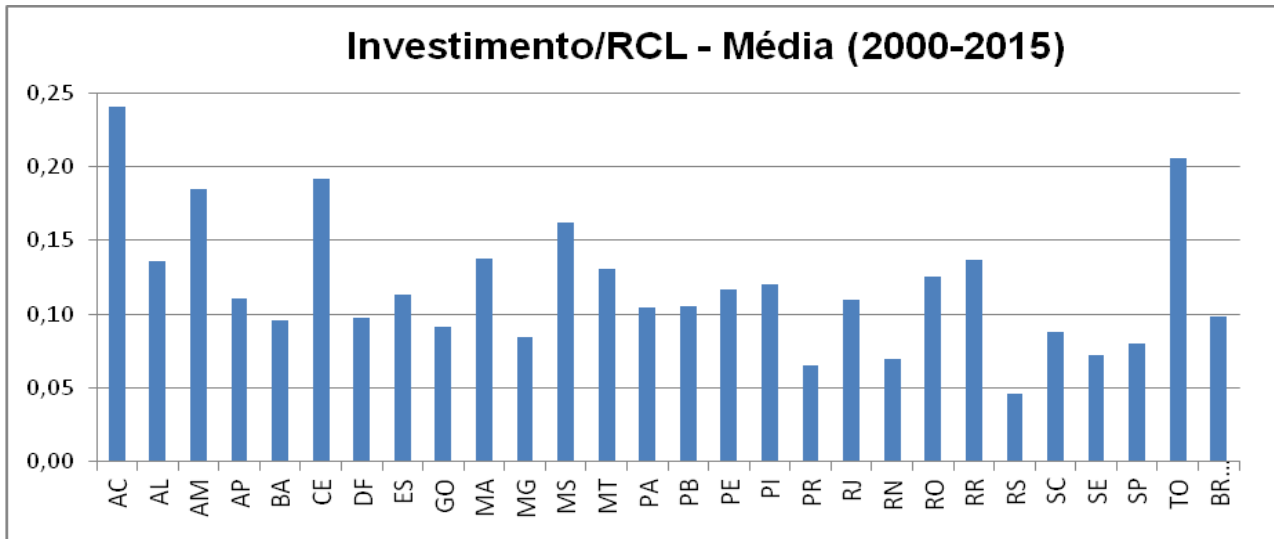
Fonte :Tesouro Nacional.

Investimento/Receita Corrente Líquida - Região Nordeste (2000-20015)																
UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
AL	0,11	0,15	0,16	0,13	0,11	0,16	0,08	0,05	0,10	0,16	0,20	0,12	0,15	0,15	0,21	0,08
BA	0,16	0,16	0,14	0,12	0,09	0,10	0,09	0,06	0,08	0,09	0,12	0,09	0,08	0,09	0,10	0,08
CE	0,16	0,17	0,19	0,15	0,14	0,10	0,27	0,10	0,14	0,24	0,34	0,25	0,14	0,17	0,24	0,16
MA	0,14	0,22	0,25	0,13	0,04	0,05	0,13	0,08	0,15	0,18	0,17	0,12	0,13	0,17	0,17	0,09
PB	0,05	0,16	0,21	0,06	0,08	0,08	0,08	0,06	0,09	0,10	0,11	0,07	0,10	0,14	0,16	0,10
PE	0,15	0,18	0,21	0,09	0,08	0,07	0,09	0,06	0,07	0,11	0,15	0,13	0,15	0,17	0,14	0,05
PI	0,03	0,09	0,06	0,03	0,06	0,08	0,11	0,07	0,11	0,19	0,17	0,10	0,13	0,20	0,15	0,08
RN	0,14	0,13	0,08	0,04	0,07	0,09	0,11	0,06	0,07	0,10	0,09	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05
SE	0,15	0,10	0,10	0,05	0,05	0,07	0,10	0,04	0,06	0,07	0,11	0,08	0,07	0,04	0,08	0,05
<b>NE</b>	<b>0,13</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0,10</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>	<b>0,12</b>	<b>0,07</b>	<b>0,10</b>	<b>0,13</b>	<b>0,16</b>	<b>0,12</b>	<b>0,11</b>	<b>0,13</b>	<b>0,14</b>	<b>0,09</b>

Fonte :Tesouro Nacional.



Fonte: Tesouro Nacional, elaboração própria.



Fonte:Secretária do Tesouro Nacional , elaboração própria.